



PORTARIA Nº 13294, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Cristiane Oliveira Novo Freitas**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/06/2022 a 20/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Dirce Ioshie Nomura de Oliveira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Dulciara Marcelino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Elaine Cristina Alves Lopes Thomaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Elizange Manoel da Paixão**, Professora de Ensino Infantil, 22H, designada Diretora de Escola, FG2, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Francine Silva Serafim Arede**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Gislaine Conti dos Santos Benedito**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Ieda Batista da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/10/2022 a 05/10/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Juliane Guedes Menino**, Professora de inglês, 28H, R2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 14/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Karina Martins Cezar**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 – Ao servidor **Leandro Peroni**, Professor de Educação Física, 28H, R3, Nível IIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/09/2022 a 22/09/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 - A servidora **Livia de Carvalho**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos